



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 333/2017.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2/2016, e em conformidade com o que consta no Protocolo Administrativo nº 2137/2017, e

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento constituída pela Portaria DG nº 202/2017 não conseguiu ultimar os estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência, pelo fato de que os seus membros exercem, concomitantemente, as tarefas afetas às suas Unidades de lotação,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para realização de estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência visando a contratação de empresa para o fornecimento de Móveis Projetados para o **Gabinete do Desembargador James Magno**.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os servidores **WAGNER CAMPOS SANTOS**, Analista Judiciário – Área Administrativa, lotado na **Coordenadoria de Material e Logística**, Matrícula nº 30816554; **ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotada na **Seção de Engenharia**, Matrícula nº 308161986, e **GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM**, Chefe da **Seção de Aquisições Públicas**, FC-5, Matrícula nº 30816287.

Art. 3º Designar o servidor **WAGNER CAMPOS SANTOS** como Coordenador da Equipe e a Servidora **ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA** como substituta eventual, nas ausências e impedimentos legais do Coordenador.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Fica revogada a Portaria DG nº 202/2017, sem prejuízo dos trabalhos já realizados pela Equipe de Planejamento anteriormente constituída.

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no portal da internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO